Orientação para o Cadastro de Usuário: Sistema MTR - ES

Passo 1. Após acessar o Sistema MTR clicar na opção "NOVO USUÁRIO" e escolha seu "PERFIL"

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um *Gerador* de resíduos, ou se for também um *Importador de Resíduos Controlados* (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um *Exportador* de resíduos.

Gerador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também receba, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também efetue o transporte dos resíduos gerados. Marque também se você preenche o perfil de *Transportador* e que também gere resíduos.

Gerador/Transportador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador/Transportador* e que também receba, para destinação, resíduos de outros geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos.

Destinador: Marque este perfil se você for um **Destinador** de resíduos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não seja passível de licenciamento (nota 1) (por exemplo, Agricultura).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Destinador* e que também seja um Gerador eventual de resíduos que serão destinados em outro local.

Destinador/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Destinador/Gerador* e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos.

- Passo 2. Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.
- Passo 3. Caso seu perfil inclua "transporte", "destinação" ou ainda "armazenamento temporário", voce será solicitado a apresentar informações de suas correspondentes licenças ambientais. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois voce será solicitado a fazer upload (notal) dessas licenças ao salvar o cadastro.
- Passo 4. Indique os dados (CPF, cargo e e-mail) do responsável pelo elaboração do cadastro.
- <u>Passo</u> 5. Clique em "SALVAR", faça o upload (nota 2) dos documentos solicitados pelo sistema e seu cadastro será enviado e processado.
- Passo 6. Um e-mail com sua Senha de Acesso será enviado pelo sistema. Esta senha deve ser utilizada para ingressar no Sistema MTR. Neste e-mail também estará indicado o CPF do usuário cadastrado como Administrador.
- Nota 1: No caso de atividade de destinação que não seja passível de licenciamento, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma "Declaração de Dispensa Ambiental". Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a sua "Declaração de Dispensa Ambiental" (caso de empreendimentos no ES); se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes), indicando o número do documento e data de emissão ou de validade.
- Nota 2: Os arquivos que servirão para upload dos documentos solicitados pelo sistema <u>devem atender</u> o seguinte:
 - a. Para as Licenças Ambientais, os arquivos devem ser em "pdf" (que servirão para upload no sistema) e NÃO PODEM ter mais de 1MB. Faça o ajuste necessário no momento da digitalização.
 - b. Para o logotipo do Destinador, este deve ser um arquivo imagem (*.png; *.jpeg, *.jpg), e este arquivo NÃO PODE ter mais de 100 kb.

Como Administrador do sistema, voce poderá administrar os dados do empreendomento e, com a Senha de Acesso, poderá acessar o sistema. O acesso de um empreendimento ao sistema se dará com a indicação do *CNPJ* ou *CPF* do *empreendimento* e com indidação do *CPF* do usuário que está fazendo o acesso, com sua respectiva *Senha de Acesso*.